



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 089/98.

Súmula: Dá à atual Rua Travessa 1 a denominação de João Gask Cabrera.

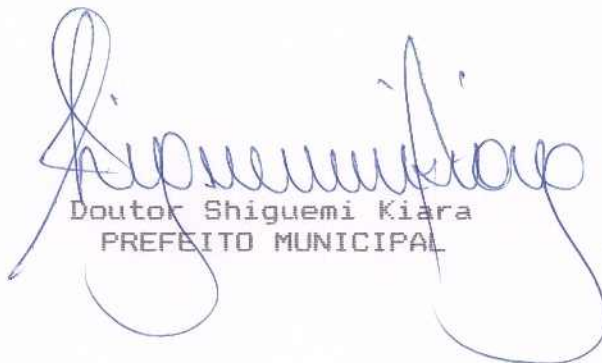
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a rua Travessa 1, localizada no perímetro urbano desta cidade, a denominar-se Rua João Gask Cabrera.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste (PR), aos dezanove (19) dias do mês de maio de 1998.


Doutor Shiguemi Kiara
PREFEITO MUNICIPAL